

Lei N.º 1.828 de 13 de março de 1991.

“Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Engenho Pequeno”.

Autor: Vereador Walney da Rocha Carvalho

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Engenho Pequeno, com sede à Rua Olga Alves, 176, fundos, bairro Engenho Pequeno neste Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE MARÇO DE 1991.

PRÓJETO N.º 96 / 90

Walney da Rocha

Publicado 15 / 03 / 91

Jornal de Hoje